

## CALCIPOTRIOL

### Psoríase

Portaria SAS/MS nº 1229, de 05 de novembro de 2013 ([Protocolo na íntegra](#))

#### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** 50 mcg/g pomada – bisnaga de 30g

**CIDs contemplados:** L40.0, L40.1, L40.4, L40.8

**Quantidade máxima mensal:**

- Para dispensação: 15 bisnagas
- Para faturamento (SIGTAP): 15 bisnagas

**Grupo de financiamento:** 2

**Observações:** —

#### Documentos necessários para solicitação do medicamento

##### 1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

CALCIPOTRIOL – PSORÍASE (ATUALIZADO EM 16/03/2018)

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

4. Cópia dos exames:
  - Dosagem sérica – cálcio.
5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

### Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Quando não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na farmácia responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.

CALCIPOTRIOL – PSORÍASE (ATUALIZADO EM 16/03/2018)